

PREFEITURA PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM

IPAM (P

Portaria nº 161/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 06 de abril de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de

Porto Velho - IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do

Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro

de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no

D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº

2022.07.25007P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte à MURILO FERREIRA DOS SANTOS (Filho), C.P.F: 050.131.752-

08, RG: 1799459 SESDEC/RO, nascido em 18/07/2013, temporária, cota 50%, a contar da data do

óbito em 20/11/2021 e BRIAN RYAN FERREIRA DOS SANTOS (Filho), C.P.F: 050.131.792-

97, RG: 1529405 SESDEC/RO, nascido em 25/12/2003, temporária, cota 50%, a contar da data do

óbito em 20/11/2021 até o dia 24/12/2021, ambos beneficiários da instituidora MIRLES

FERREIRA DE SOUZA, cargo: Professor, Nível II, Referência 12, carga horária de 25 horas

semanais, cadastro: 177768, SEMED/ESTATUTÁRIO, falecida em 20/11/2021. Consubstanciado

no art. 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda

Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo

9°, alínea "a"; artigo 54, inciso II, §§1° e 3°; artigo 55, inciso I, artigo 59, artigo 62, incisos II, alínea

"a" e artigo 64, incisos I e II.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Endereço: Avenida Carlos Gomes, 1645 - Bairro São Cristóvão CEP 76.804-085 - Porto Velho — Rondônia